

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: f6020akv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2019 Requerimento nº 76/2019 Protocolo nº 577/2019 Processo nº 273/2019	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizado a Audiência Pública para discutir, **o Ensino Noturno em Mato Grosso e qual o projeto?** A ser realizada no **dia 24 de junho de 2019, às 14h00**, em um Auditório desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que no Brasil, e em Mato Grosso não é diferente, há um grande contingente de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de estudar na idade certa. Para esse segmento da sociedade foi pensada a Educação de Jovens e Adultos - EJA, que se constituiu em uma modalidade de ensino reconhecida pela legislação educacional brasileira e contemplada com recursos públicos específicos para o seu financiamento.

Ocorre que a clientela da EJA, em sua grande maioria, encontra-se ativa no mercado de trabalho e consequentemente é altamente dependente da oferta do ensino noturno e cabe a Rede Estadual de ensino ofertá-la, e temos observado que, não obstante a ausência de políticas públicas de estímulo aos jovens e adultos para retornar a frequentar a escola, o Estado está fechando turmas e escolas que ofertam o ensino noturno, não apenas, mas principalmente dessa modalidade. É necessária que esta Casa de Leis proporcione à sociedade, essa discussão.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual